REGULAMENTO CIRCUITO ANAPOLIS DE MTB etapa XCO

Art. 1º Este Regulamento Técnico foi adaptado ao regulamento oficial da Federação Goiana de Ciclismo, de acordo com as particularidades deste evento, com especificações da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

§ Único – Todos os envolvidos nesta prova, organizadores e atletas, estão obrigados a conhecer este Regulamento, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

Art. 2º – Será realizada a prova de velocidade no formato MTB-XCO cross country no dia 05 de fevereiro de 2017 no Parque da Cidade localizado na Av Brasil Sul, 11664 – Anápolis-GO, com largada das baterias a partis das 9hs conforme quadro de largadas abaixo.

QUADRO DE BATERIAS

1ª BATERIA	SUB 17 (percurso completo) / AMADOR / FEMININO (percurso reduzido)	9h
2ª BATERIA	MASTER 1 E 2 / SUB 30 (percurso completo)	10h
3ª BATERIA	SUB 23 / ELITE (percurso completo)	11h10

§1º – Todos os competidores deverão estar presentes no local da largada no mínimo uma hora de antecedência, portando documento mencionado na inscrição para a retirada da placa do atleta na Secretaria da Prova.

§2º – Para retirada da placa, o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de participação.

§3º – O tempo limite máximo de cada bateria será definido horas antes da largada pela organização conforme o numero de inscritos na prova, caso o atleta esteva na pista após o limite permitido ele será convidado a liberar a pista para a largada da próxima categoria.

Art. 3º – Das categorias

§1º – As categorias em disputa serão conforme o Regulamento do Campeonato Goiano de Mountain Bike 2016 adaptadas para o Circuito Anapolino de MTB etapa XCO

São elas:

CATEGORIA / IDADE
ELITE (livre) - 5 voltas
SUB 17 (nascidos 2001 acima) 3 voltas
SUB 23 (nascidos 1995 acima) - 4 voltas
SUB 30 (23 a 29 anos) – 3 voltas
MASTER 1 (30 a 39 anos) – 3 voltas
MASTER 2 (40 anos acima) – 3 voltas
FEMININO (livre) – 2 voltas
AMADOR (livre) – 2 voltas

DISTÂNCIA MÉDIA DE CADA VOLTA: 4,8km

§2º – A quantidade de voltas será acompanhada pelos organizadores com ponto de partida e no percurso de cada categoria.

Art. 4º – Das Inscrições

§1º – O Valor das inscrições para todas as categorias é de R$ 60,00 até dia 30/01/2017 no site da Sistime (sistime.com.br) e no site da Sporttimer (sporttimer.com.br), e de R$ 80,00 entre 31/01 a 03/02 de 2017 somente por depósito bancário. NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA OU NO LOCAL DO EVENTO.

Art. 5º – Dos numerais

§1º – O numeral é oficial e obrigatório em toda a prova e será oferecido, apenas um exemplar por atleta.

Art. 6º – Dos cinco primeiros colocados:

§1º – Será considerado vencedor o atleta que completar as voltas estabelecidas para sua categoria conforme quadro de voltas e assim sucessivamente para as outras quatro classificações nas categorias definidas, caso haja empate a premiação será definida pela comissão organizadora.

Art. 7º – Da premiação por categorias:

O valor da premiação está condicionado ao número de inscrições pagas.

A divisão da premiação será da seguinte forma.

Elite: em dinheiro para os cinco pódios

Sub 30: em dinheiro para os 3 primeiros pódios e brinde para os dois últimos pódios

Master A: em dinheiro para os 3 primeiros pódios e brinde para os dois últimos pódios

Master B: em dinheiro para os 3 primeiros pódios e brinde para os dois últimos pódios

Amador: brinde para os 5 primeiros pódios

Feminio: em dinheiro para a primeira colocada e brinde para as quatro restantes.

***SIMULAÇÃO DE PREMIÇÃO (com mínimo de 60 inscrições pagas)**

CATEGORIA	1º	2º	3º	4º	5º	SOMA
ELITE	200	120	100	90	80	590
SUB 23	180	120	90	80	70	540
SUB 30	150	100	90	80	70	490
SUB 17	150	100	90	BRINDE	BRINDE	340
MASTER 1	150	100	90	BRINDE	BRINDE	340
MASTER 2	150	100	90	BRINDE	BRINDE	340
AMADOR	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	
FEMININO	100	80	70	BRINDE	BRINDE	250
					TOTAL	***2.890***

***Parte do valor arrecadado das inscrições será para cobrir despesas como taxa de inscrição, seguro atleta, hidratação durante a prova e outros.**

Art. 8º – Das penalidades

É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

Art. 9º – É de responsabilidade dos participantes apresentarem–se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante a prova, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

Art. 10º – É obrigatória a utilização das numerações de identificação, os quais deverão ser fixados frontalmente na bicicleta para visualização por parte dos comissários e, a fixação é de responsabilidade do atleta.

Art. 11º – A numeração será fornecida pela organização do evento e não deverá sofrer nenhuma alteração tais como corte ou dobras.

Art. 12° – COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 13° – É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 14° – As reclamações somente serão aceitas por escrito e com a efetuação da taxa de R$ 100,00 (cem reais) e fundamentadas conforme decisão final da comissão organizadora.

§ Único – Serão aceitas pelo Diretor-Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de meia hora após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15° – No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter–se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

Art. 16° – O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 17° – Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube acordo com o acima mencionado.

Art. 18° – A secretaria de prova será aberta no domingo das 8h00 as 8h45 no local da prova.

Art. 19º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.

Organização: AEC (Associação Esportiva de Ciclismo de Anápolis)

Equipe Giro Leve Esportes

Responsável: Christiano Macedo